CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 1314 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 4803 /2021

Of 091 - EXP

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo-assinado, indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, analise a viabilidade de autorizar a presença de 04 (quatro) músicos no palco de estabelecimentos comerciais.

Justificativa

Os músicos foram um dos primeiros a pararem suas atividades e assim como muitos brasileiros vivem uma grande crise financeira e emocional. Quanto ao ruído do som, não ultrapassam o nível de decibéis permitido por Lei Municipal, mantendo o protocolo contra a Covid-19.

Rio Grande, 14 de junho de 2021.

Ver. Luciano Figueiredo - LUKA

MDB

VALIDAÇÃO

IND.1314/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE VOTAÇÃO

ILIDADE DA PRESENÇA DE 04 MÚSICOS NO PALCO DE ESTABELECIMEN

VER. LUKA

12/07/21 16:57

VEREADORES	VOTO
FILIPE BRANCO	
PAULO ROLDÃO	PRES
GIOVANI MORALLES	SIM
LUKA	SIM
MIGUEL DEGANI	SIM
PROFª DIACUIARA	A.JUST
JULIO CESAR	SIM
VAVÁ	SIM
LU COMPIANI BRANCC	SIM
PROFª DENISE	NÃO
REGININHA	NÃO
RAFAEL MISSIUNAS	NÃO
ROVAM CASTRO	AUS
LARY	SIM
ROGERIO GOMES	SIM
NILTON MACHADO	SIM
JULIO LAMIM	SIM
SGT RODRIGUES	SIM
JUQUINHA	SIM
FABINHO	SIM
REPOLINHO	SIM

RESUMO	
SIM	14
NÃO	3
ABSTENÇÕES	0
TOTAL	17
AUSENTES	2

O presente objeto após a votação foi considerado:

APROVADO

Lucas Dasso 94

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO